

DECRETO Nº. 17.226 de 03 de janeiro de 1996

EMENTA: Modifica a tabela de diárias fixada pelo Decreto nº. 16152 de 08 de janeiro de 1993.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

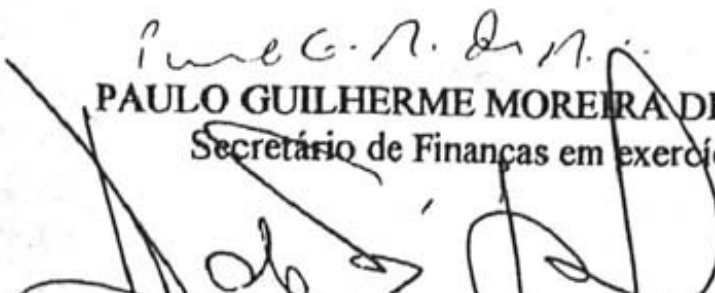
Art. 1º. - Fica aprovada a tabela de diárias constante do anexo único deste Decreto, em substituição à tabela de diárias do Decreto 16152 de 08 de janeiro de 1993.

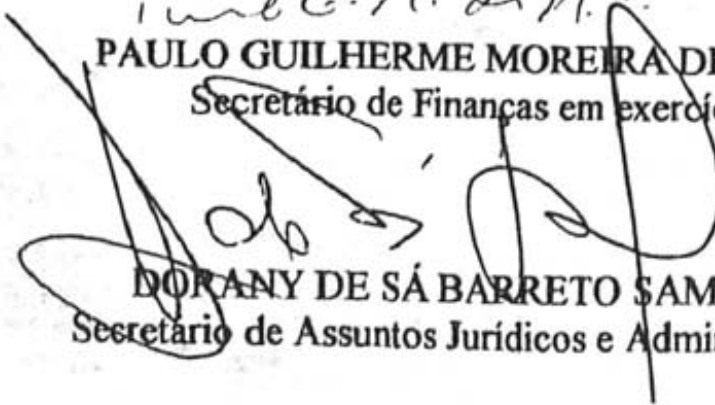
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1996.

Art. 3º. - Mantidas em vigor as disposições do Decreto nº. 12800 de 08 de fevereiro de 1984, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de janeiro de 1996


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito da Cidade do Recife


PAULO GUILHERME MOREIRA DE MELO
Secretário de Finanças em exercício


DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos

ANEXO ÚNICO

Decreto nº. 17.226 de 03 de janeiro de 1996
(Em R\$)

Servidor/Símbolo/Ponto Salarial	No Estado Fora do Município	No País Fora do Estado
Prefeito e Vice Prefeito	135,00	270,00
Secretário Municipal e Secretário Adjunto	108,00	216,00
Diretor Geral e Diretor de Diretoria	90,00	180,00
Diretor de Departamento, Diretor de Divisão e Pontos Salariais NS-7 a NS-9	90,00	153,00
CS, CSEC, CTOR e pontos salariais NS-1 a NS-6	81,00	126,00
Pontos salariais NT-1 a NT-9	72,00	90,00
Pontos salariais NA-1 a NA-9	72,00	90,00
Motoristas	72,00	90,00